



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

INDICAÇÃO Nº 356 / 23

Data:	Hora: _____
Ofício nº:	_____
Aprovado na	<u>356</u> - SO,
realizada em	<u>12.12.23</u>
adendo	_____
_____	Presidente

Carlos Ticianelli
Presidente

Assunto: “Instalação de redutores de velocidade (lombofaixas) na Rua João Ramalho, nos cruzamentos da Rua Miguel Seiad Bichir, Rua Hugo Santos Silva e Rua Aldo Ennos de Moraes”.

Ref: ____/2023

Bertioga, 12 de dezembro de 2023.

Excelentíssimo Senhor Presidente

Nobres Pares

RENATA DA SILVA BARREIRO, Vereadora com assento neste Poder Legislativo, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante o Douto Plenário, apresentar a seguinte **INDICAÇÃO**:

Com o crescimento da construção civil em Bertioga, novos condomínios e conjuntos habitacionais estão tomando forma, principalmente no trecho próximo a orla da praia. Nesta propositura em especial, a Rua João Ramalho está sofrendo com o grande fluxo de veículos, que ano após ano está mais difícil trafegar por este logradouro. Essa via, classificada como via coletora, segundo o CTB (Código de Trânsito Brasileiro) têm a função de coletar e redistribuir o trânsito pela cidade com velocidade máxima permitida, não foi



Câmara Municipal de Bertioga

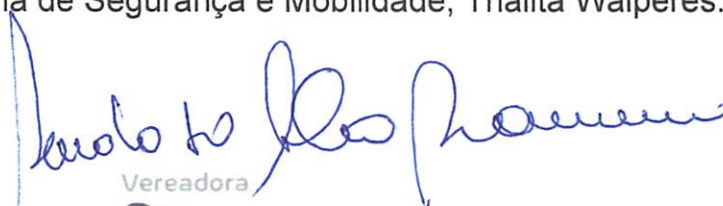
Estado de São Paulo

Estância Balneária

projetada para receber um grande fluxo de veículos. Por ser estreita e altamente residencial, a Rua João Ramalho tem sido utilizada tanto para trânsito local como rota alternativa de acesso ao bairro Maitinga. Este bairro em questão nos últimos meses tem sido cenário de vários acidentes envolvendo veículos e pedestres. O mais recente envolveu uma mini-van e um carro da Prefeitura de Bertioga. Se faz necessário em caráter de urgência instalação de lombofaixas ou quaisquer medidas que visem diminuir acidentes nestes cruzamentos e ao longo da Rua João Ramalho entre o bairro Maitinga e o Rio da Praia.

Ante o exposto, solicito ao Exmo. Sr. Prefeito do Município de Bertioga, juntamente a Secretaria de Segurança e Mobilidade através da Diretoria de Trânsito para que realizem esforços e estudos para a **“instalação de redutores de velocidade (lombofaixas) na Rua João Ramalho, nos cruzamentos da Rua Miguel Seiad Bichir, Rua Hugo Santos Silva e Rua Aldo Ennos de Moraes”**, com objetivo de trazer maior segurança a região e a todos que trafegam pelo local.

Observado os preceitos regimentais, esta é a indicação que vai devidamente subscrita, requerendo ao setor de expediente desta Casa que encaminhe ofício com cópia integral desta para o Sr. Prefeito Caio Arias Matheus, e a Secretária de Segurança e Mobilidade, Thalita Walperes.


Vereadora

Barreiro

Matheus Del Corso Rodrigues
1º Secretário

Taciano Goulart Cerqueira Leite
Vereador

Antonio Carlos Ticianelli
Presidente

Macário Antunes Quirino
Vice Presidente

Guimar Barbosa dos Santos
Vereador



Câmara Municipal de Bertiooga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

ANEXO I

